



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 259/2019

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 249/2017, com homologação através do Edital nº 017/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1431/2018 de 29/01/2018 RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº 258/2019, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE)

Classif.	Nome	Resultado
43	VALERIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	APTA
44	PATRICIA VIEIRA DO NASCIMENTO BORGES	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 22/07/2019, às 14:00 horas** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**

Documentos Exigidos

- a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- b) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
- c) FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
- d) PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
- e) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
- f) Certidão de quitação eleitoral;
- g) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
- h) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Trabalho;
- i) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (se masculino);
- j) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

- k) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
- l) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
- m) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- n) Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
- o) Certidão negativa de Antecedentes Criminais Federal;
- p) Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- q) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
- r) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- s) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Termo de Curatela (se for o caso);
- t) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de julho de 2019.



Marcus Mauricio de Souza Tesserolli

Prefeito Municipal